



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG**  
**04.250.002/0001-90**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Campo do Meio referente ao exercício de 2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §1º da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica Aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Campo do Meio referente ao exercício de 2015, nos termos do parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 10 de abril de 2019

Ricardo Antônio da Silva  
Presidente

